

ELEIÇÃO não é feriado, mas empresas devem liberar trabalhadores para votar

Decisão que tornava a data feriado foi revogada em 2002, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso

Emelly Alves
Repórter

Neste ano, as eleições municipais ocorrerão em todo o país no dia 6 de outubro, quando serão escolhidos prefeitos e vereadores. Contudo, a data gera dúvidas entre trabalhadores e empregadores: o dia é considerado feriado? Os funcionários devem ser dispensados para votar? A resposta é mais complexa do que parece, pois envolve diferentes interpretações legais.

Mas afinal, o que diz a lei? O artigo 380 da Lei nº 4.737/65, conhecida como Código Eleitoral, estabelece que o dia da eleição deve ser considerado feriado nacional. No entanto, essa norma se refere a um contexto em que as eleições eram realizadas em dias variados, podendo coincidir com dias úteis. Com a mudança na legislação, as eleições passaram a ocorrer sempre aos domingos, o que torna desnecessário o feriado.

Além disso, em 2002, o então presidente Fernando Henrique Cardoso revogou a determinação de que o dia de eleição seria feriado, estipulando que os únicos feriados nacionais reconhecidos são 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

DIREITOS TRABALHISTAS

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), todos os trabalhadores têm o direito de votar, independentemente de estarem em horário de trabalho no dia da eleição. A responsabilidade de garantir esse direito é do empregador, que deve organizar a jornada de trabalho de modo a permitir que os funcionários votem.

O comércio, supermercados e shoppings podem funcionar normalmente, desde que respeitem as normas trabalhistas referentes a remuneração e horários nos finais de semana. No entanto, os empregadores são obrigados a liberar os funcionários para que possam votar, sem que isso resulte em descontos salariais.

A Lei 4.737/1965 também prevê penalidades para aqueles que tentarem impedir o exercício do voto. O artigo 234 classifica como crime eleitoral obstruir ou dificultar o voto, o que pode resultar em detenção de até seis meses e multa.

No Piauí, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) decretou ponto facultativo no dia 07 de outubro (segunda-feira), no âmbito do Poder Judiciário, exclusivamente para servidores que comprovarem



Tânia Rêgo/Agência Brasil

EMPREGADORES DEVEM ORGANIZAR A JORNADA DE TRABALHO PARA FUNCIONÁRIOS IREM VOTAR

domicílio eleitoral a mais de 150 km da unidade de lotação de origem, a fim de que possam exercer o direito ao voto. Essa decisão não se aplica aos servidores que estiverem em escala de plantão.

MESÁRIOS

Os trabalhadores convocados para atuar como mesários têm direito a folgas em dobro nos dias em que estiverem à disposição da Justiça Eleitoral. Mesmo que o serviço não seja remunerado, os mesários recebem um auxílio-alimentação, atualmente no valor de R\$ 35, conforme a Portaria 154/2017 do TSE.

Empresas devem garantir que seus funcionários, independentemente da idade ou obrigação de votar, tenham tempo suficiente para se deslocar até a seção eleitoral e votar, sem prejuízo em seus salários.

Assim, embora o dia da eleição não seja considerado feriado nacional atualmente, o direito ao voto deve ser assegurado. Os empregadores têm a obrigação de garantir que seus funcionários possam exercer esse direito, organizando suas rotinas de trabalho de forma adequada. Em caso de descumprimento, as penalidades previstas na legislação podem ser aplicadas.

>>> TRATAMENTO

Homem com autismo recebe autorização judicial para cultivar cannabis no Piauí

A Defensoria Pública do Piauí garantiu a um homem com autismo o direito de cultivar cannabis sativa para fins medicinais. A decisão foi tomada após o assistido solicitar a autorização para o cultivo doméstico da planta, visando tratar condições como Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

A prescrição do uso da cannabis foi feita pela médica que o acompanha, devido aos efeitos colaterais indesejados de tratamentos tradicionais.

“É uma grande satisfação representar a Defensoria na garantia desse direito ao nosso assistido, que envolve um tema muito sensível, porém de extrema importância”, afirmou a defensora pública Elisa Cruz Ramos, responsável pelo caso.

USO DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

O uso de cannabis para fins medicinais tem sido cada vez mais discutido e estudado, especialmente em relação a condições como autismo, TDAH e epilepsia. Pacientes e médicos têm buscado alternativas à medicina tradicional, que muitas vezes não traz os resultados esperados ou provoca efeitos colaterais indesejados.

A cannabis contém compostos chamados canabinoides, como o THC e o CBD, que podem ajudar a aliviar sintomas de diversas doenças. Por exemplo, o CBD é conhecido por suas propriedades ansiolíticas e anticonvulsivantes, enquanto o THC pode ajudar no controle da dor e na redução da ansiedade.

Além disso, a cannabis pode melhorar a qualidade de vida de pacientes que enfrentam dificuldades relacionadas à alimentação, sono e comportamento, especialmente no caso de crianças e adultos com autismo.

COMO CONSEGUIR UM HABEAS CORPUS PARA CULTIVAR A PLANTA

Para obter um Habeas Corpus que autorize o cultivo de cannabis para fins medicinais, o interessado deve seguir alguns passos, como ter um médico prescreva o uso da cannabis para tratamento de condições específicas, documentando os motivos e os efeitos colaterais de outros tratamentos e ter um advogado especializado em direito da saúde para redigir o pedido de Habeas Corpus, explicando a situação do paciente e a necessidade do cultivo da planta. Após a solicitação, o caso será analisado pela Justiça, e, se concedido, o paciente receberá um salvo-conduto que o protegerá de sanções penais.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DO VEÍCULO FIAT TOURO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

ABERTURA DIA: 01 de setembro de 2024.

HORÁRIO: às 10:00 horas

LOCAL: <https://www.novobmmnet.com.br/>.

EDITAL COMPLETO: Disponível no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI. E-mail: cpbssomiguel@baixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

PREFERÊNCIA MEZEPPE/QUIPARADAS: SIM

FONTE DE RECURSOS: 500

São Miguel da Baixa Grande (PI), 25 de setembro de 2024.

Maria Gesane de Moura
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS.

TIPO: MENOR PREÇO.

NOVA DATA FIM PI/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/10/2024. **HORÁRIO:** 23:59h (horário de Brasília).

NOVA DATA PI/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2024. **HORÁRIO:** 09:40h (horário de Brasília).

NOVA DATA PI/ RODADA DE LANCES: 10/10/2024. **HORÁRIO:** 10:10h (horário de Brasília).

JUSTIFICATIVA: Em razão de erros quando da importação da planilha referencial para o portal de compras públicas. Por esse motivo, será alterada a data de abertura e feita a devida correção.

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/prncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 25 de setembro de 2024.

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** Nº. 023/2024-FMBP

➤ **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 049/2024

➤ **Objeto da licitação:** "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

➤ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

➤ **MODO DE DISPUTA:** ABERTO

➤ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 359.617,15 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).

➤ **FONTE DE RECURSO:** A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

➤ **COPIA DO EDITAL:** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).

➤ **DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/10/2024 às 08h00min.

➤ **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 10/10/2024 às 08h30min.

➤ **LOCAL:** POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 25 de setembro de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** Nº. 024/2024-FMBP

➤ **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 050/2024

➤ **Objeto da licitação:** "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

➤ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

➤ **MODO DE DISPUTA:** ABERTO

➤ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 867.464,23 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

➤ **FONTE DE RECURSO:** A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

➤ **COPIA DO EDITAL:** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).

➤ **DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2024 às 09h00min.

➤ **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 11/10/2024 às 09h30min.

➤ **LOCAL:** POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 25 de setembro de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro